



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PIANCÓ**

**Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino
Praça Salviano Leite, nº 10ª - 1º Andar - Centro**

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 00006/2017

OBJETO: Contratação de serviços em assessoria e consultoria jurídica para os processos administrativos que tramitam na Corte de Contas do Estado da Paraíba, tais como Prestação de Contas Anuais, Inspeção Especial de Gestão de Pessoal, Inspeção Especial de Contas, Inspeção Especial em obras, Licitações, Concursos e Denúncias.

FAVORECIDO: BARRETO MELO – ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, pessoa jurídica de direito privado, titular do **CNPJ: 23.495.108/0001-06**, com sede a Av. Nossa Senhora de Fátima nº 1949, Sala: 07, Bairro: Torre, CEP: 58.040-380, João Pessoa-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais e R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais) valor global.

PRAZO: 31 de dezembro de 2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, e Art. 13, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Vistos, etc.

RATIFICO nos Termos dos Arts. 25, inciso II, da lei 8.666/93 a **INEXIGIBILIDADE**, determinando a convocação da profissional supramencionado para assinatura do termo do contrato, nos termos do art.64, *caput* da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de Inexigibilidade devido.

Piancó - PB, 14 de agosto de 2017


DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
Prefeito Constitucional de Piancó - PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito



Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de Maio de 1977.

Ano XL - Edição nº 1029, de 01 a 15 de Agosto de 2017.

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

PORTARIAS

PORTARIA/GP/Nº 1094/2017

NOMEIA PRESIDENTE E COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E MEMBROS, PARA PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DAS LICITAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos, II, IV e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 51.I, da Lei nº 8666/1993

Resolve:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Permanente de Licitação, para tomar todas as medidas necessárias ao processamento e julgamento das licitações que venham a ser processadas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ, com a seguinte composição:

1. TARCIO MAMEDE MARIZ/Presidente CPL - Servidor Público (Cargo Efetivo);
2. MARIA NEIDE MIGUEL DA SILVA - Servidor Público - Membro/Titular (Cargo Efetivo);
3. André Alexandre do Nascimento - Servidor Público - Membro/Titular (Cargo Comissionado)

Art. 2º O Presidente da Comissão será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais, por qualquer dos membros que compõem a Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 014/2017

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na Data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Paço Municipal, em 09 de agosto de 2017

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 1095/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve tornar sem efeito a Portaria 310/2017, quanto a designação da Servidora cedida pelo Município de Pocinhos PB FLÁVIA SERRA GALDINO para exercer as funções de Médica Auditora junto à Secretaria de Saúde.

Registre-se
Publique-se
Paço Municipal, em 09 de agosto de 2017.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 1096/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve tornar sem efeito a Portaria 361/2017, quanto a designação da Servidora cedida pelo Município de Pocinhos PB FLÁVIA SERRA GALDINO para fazer parte da Junta Médica do Município

Registre-se
Publique-se
Paço Municipal, em 09 de agosto de 2017.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

EXTRATOS

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 00006/2017

OBJETO: Contratação de serviços em assessoria e consultoria jurídica para os processos administrativos que tramitam na Corte de Contas do Estado da Paraíba, tais como Prestação de Contas Anuais, Inspeção Especial de Gestão de Pessoal, Inspeção Especial de Contas, Inspeção Especial em obras, Licitações, Concursos e Denúncias.
FORNECEDOR: BARRETO MELO - ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, CNPJ: 23.495.108/0001-06.
VALOR GLOBAL: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais e R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais) valor global.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Art. 25, II, e art. 13, inciso III, da Lei 8.666/93.

Piancó-PB, 14 de agosto de 2017
Ratifico o presente processo nos termos da lei

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito Constitucional

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

OBJETO: Contratação de serviços em assessoria e consultoria jurídica para os processos administrativos que tramitam na Corte de Contas do Estado da Paraíba, tais como Prestação de Contas Anuais, Inspeção Especial de Gestão de Pessoal, Inspeção Especial de Contas, Inspeção Especial em obras, Licitações, Concursos e Denúncias.
VALOR MENSAL: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais.
VALOR GLOBAL: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais) valor global.
PRAZO: 31 de dezembro de 2017
PROCESSO: INEXIGIBILIDADE Nº 00006/2017
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Art. 25, II, e art. 13, inciso III, da Lei 8.666/93.

Piancó-PB, 15 agosto de 2017

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito Constitucional